



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de **Gari, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Operador ETA, Pedreiro e Servente de Pedreiro**.

2. Os candidatos convocados para a prova prática estão presentes no **Anexo Único** deste edital.

3. As provas práticas serão realizadas na data provável do **dia 17 de setembro de 2022 (sábado)**, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

3.1 Os horários e os locais/endereços em que serão realizadas as provas serão divulgados **até o dia 13 de setembro de 2022**, do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)).

3.2 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, conforme Anexo Único, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

3.3 Os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua **Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma**. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

4. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.

4.1 Para fins de avaliação serão atribuídos **40 (quarenta) pontos** à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.

5. Os candidatos ao cargo descrito realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.1 Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

5.2 Para os candidatos ao cargo de **Gari**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza de estradas e caminhos, capina de terrenos, ruas e demais logradouros públicos. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos: utilização dos equipamentos de proteção individual (10 pontos); desempenho na execução da tarefa (20 pontos); organização e produtividade (10 pontos).

5.3 Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução da máquina (25 pontos).

5.4 Para os candidatos ao cargo de **Operador ETA**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: análise de pH, desinfecção de água, aplicação de cloro, manuseio de equipamentos, materiais e outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

5.5 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

5.6 Para os candidatos ao cargo de **Servente de Pedreiro** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: preparar argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros; efetuar a abertura de valas, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho e outros, para assentar os alicerces da obra; entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

6. Os resultados das provas práticas, para os aprovados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

7. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

#### 9. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e g) não observar às normas de biossegurança estabelecidas em edital específico;

10. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.



**11. Em razão da situação de pandemia da COVID-19, candidatos que tiverem suspeita ou confirmação de contaminação não poderão realizar as provas, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde, sendo considerados AUSENTES.**

11.1 De acordo com as normativas municipais vigentes, o uso da máscara de proteção facial será facultativo. O(A) candidato(a) deve se ater as normas municipais vigentes relativas ao protocolo de isolamento contra a disseminação da Covid-19, podendo ocorrer alterações até a data da realização da prova.

11.2 Será permitido ao(à) candidato(a) comparecer munido de álcool em gel (70%), em material transparente, para uso pessoal, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

11.3 Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

12. Os candidatos considerados reprovados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

12.1 O candidato reprovado cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

13. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.

14. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

Em 09 de setembro de 2022.



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
GARI	301001190	Dalton José De Oliveira
GARI	301001133	Daymara Marleany Pereira Braga
GARI	301001603	Fernando De Almeida Do Nascimento
GARI	301000805	Gabriela Aparecida Pacheco Napolião
GARI	301001509	Jhones Kauan De Oliveira
GARI	301001711	Luciano Monteiro Da Silva
GARI	301001207	Marciel Fideles Da Silva
GARI	301000992	Robson Viana Santos
GARI	301001660	Romario Telirio Silva De Jesus
GARI	301001073	Ryan Silva Araujo
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000544	Acassio Correa Crespo
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000077	Alan Manhães Do Nascimento
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000943	Gilmar Aristeu De Souza
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000864	Gilmar Vital
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000772	Márcio Freitas Silva
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301001616	Matheus Batista Coelho Silva
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301001245	Matheus Mathias Marinho De Faria
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000041	Milton Rafael Antunes Nogueira Brandão
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000630	Orlando Alaurdes De Souza Junior
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	301000251	Wilson Ramos Vieira
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000039	Amauri Clemente Da Silva
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000668	Andre Luiz Lourenco
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001545	Divino Antônio Moreira
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001623	Eleandro Dos Santos
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000801	Elmo Ferreira De Freitas
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001033	Fabiano Jonas De Paula Gonçalves
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000878	Gil Dos Santos Freitas
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000942	Gilmar Aristeu De Souza
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001345	Givanildo Candido Bernardo
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000953	Hermes Jose Domingos Neto
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001624	Jesse Willkson Clemente Netto
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001383	José Lucio Dos Santos
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000506	José Renato Pedrosa
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001590	Julio Cezar Caetano Da Silva
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000786	Laercio Dos Santos Peixoto
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000779	Leandro Antonio De Lima
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001234	Leandro Lima Da Costa
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001187	Leomar Vinicius Lima Costa
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001285	Levindo Siqueira De Melo
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001283	Marcelo De Souza Goncalves
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000158	Marcelo Magno Nogueira
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001495	Marcelo Pedro Ferreira
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001353	Matheus Dennis Silva De Souza



<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000042	Milton Rafael Antunes Nogueira Brandão
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000326	Rondinery Alves Da Silva
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000893	Sidnei Da Silva Oliveira
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000592	Silvano Rabelo Gomes
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301000488	Vanderlei Da Guia Glória
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001422	Walber Vasques De Castro Souza
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	301001687	Wanderson Pereira Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	301000486	Anael Elias De Souza
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	301000337	Fernando Carlos Rocha
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	301000333	Rondinery Alves Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	301000718	Valdeci Jose Modesto
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	301001688	Wanderson Pereira Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	301000637	Cassiano Sinésio De Souza
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	301000260	Eliseu Jose Ferreira
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	301000484	Guilherme Dias Rena
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	301001229	Jose Carlos Vital
OPERADOR ETA	301001006	Ângelo José De Oliveira Mota
OPERADOR ETA	301000913	Ariana Jerônima Thomaz
OPERADOR ETA	301001387	Daiana Falco Rodrigues
OPERADOR ETA	301001730	Edineia Maria De Araújo Carvalho
OPERADOR ETA	301001657	Julio Cezar Caetano Da Silva
OPERADOR ETA	301001354	Matheus Dennis Silva De Souza
OPERADOR ETA	301000152	Ricardo Breijao Ribeiro
OPERADOR ETA	301000894	Sidnei Da Silva Oliveira
OPERADOR ETA	301001418	Silvanir Firmino De Souza
OPERADOR ETA	301001767	Vanessa Bicarior Massi
PEDREIRO	301000513	Eron Amaral Da Silva
PEDREIRO	301001558	Luiz Ricardo
PEDREIRO	301000120	Nilton De Almeida Santos
PEDREIRO	301001378	Regiano Da Rocha
SERVENTE DE PEDREIRO	301001261	Artur Ivo Lourenço
SERVENTE DE PEDREIRO	301001110	Carlos Mar Severino
SERVENTE DE PEDREIRO	301001242	Julio Ceza Paula Da Paixao Pereira
SERVENTE DE PEDREIRO	301001615	Luiz Henrique De Paula Vieira
SERVENTE DE PEDREIRO	301001095	William Luiz Banni Da Costa

